



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

TERMO ADITIVO N.º.05 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.012, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ALELO, QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitários, mensais.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n.º 60.113.172/0001-01, com sede à Rua :Professor Toledo, n.º.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício Sr. MANOEL HENRIQUE SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF.290.296.168/57.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS –ALELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25, estabelecida à Alameda Xingu, n.º. 512, 3.º e 4.º andares, Edifício Condomínio Evolution Corporate Alphaville, Município de Barueri, São Paulo, apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos procuradores, Sr. Júlio Cesar Moreira de Brito, brasileiro, administrador de empresas, casado, portadora do RG. 96.631.872-2 SSP/BA e CPF/MF.334.525.801-30 e Sra. Priscila Coghi Medina, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG.20.453.924-9-SSP-SP e CPF/MF .114.265.288/21, ambos com domicílio comercial a Alameda Xingu, n.º. 512, 3.º e 4.º andares, Edifício Condomínio Evolution Corporate Alphaville, Município de Barueri, São Paulo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato datado de 07 de dezembro de 2.012, sujeitando-se





Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Telefones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
(15) 3281-2775
CEP: 18190-000

as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência do presente contrato fica prorrogada até 07 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.01.02 – Secretaria da Câmara
01.122.0001.2002.000- Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40- Programa de Alimentação do Trabalhador

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

1- Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Phones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:

.....
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da C.M.A.S.

PELA CONTRATADA:

.....
Procurador: **Júlio César Moreira de Brito**
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo

.....
Procuradora: **Priscila Coghi Medina**
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo

Testemunhas:

Nome: *Carla Beatriz Lourenço Duarte dos Santos*
RG: *19.441.392*

Nome:
RG.

Nome: **Roselaine dos Santos**
CPF: 265.632.928-01
RG: 23.694.113-6
OAB/SP nº 363.086



